



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

EDITAL Nº 57, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

CURTA CARAGUÁ 2024

8º FESTIVAL DE CINEMA DE CARAGUATATUBA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em virtude da publicação do EDITAL Nº 57, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - CURTA CARAGUÁ 2024 - 8º FESTIVAL DE CINEMA DE CARAGUATATUBA– no intuito de informar aos interessados a presente **RETIFICAÇÃO**, alterando a redação dos itens que menciona, convalidando todos os seus demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma do presente Edital:

ONDE SE LÊ:

12 - DO CRONOGRAMA

- 12.1. Abertura das inscrições: 30 de setembro a 25 de outubro de 2024;
- 12.2. Análise dos documentos da inscrição e dos curta-metragens (Etapa 1): 26 e 27 de outubro de 2024;
- 12.4. Publicação do Resultado Provisório: 01 de novembro de 2024;
- 12.5. Prazo para interposição de recurso: 02 a 04 de novembro de 2024;
- 12.6. Prazo para interposição de contrarrazões: 05 a 06 de novembro de 2024;
- 12.7. Publicação do Resultado Final: 11 de novembro de 2024;
- 12.8. Publicação da homologação e da convocação do selecionado (cineasta) para envio dos documentos de habilitação: 11 de novembro de 2024;
- 12.10. Prazo para enviar e-mail dos documentos de habilitação pelos selecionados (cineasta) 11 a 15 de novembro de 2024;
- 12.11. Análise dos documentos de Habilitação (Etapa 2): 18 a 21 de novembro de 2024;
- 12.12. CURTA-CARAGUA - 8º FESTIVAL DE CINEMA DE CARAGUATATUBA: 08 de novembro de 2024.

LEIA-SE:

12 - DO CRONOGRAMA

- 12.1. Abertura das inscrições: 30 de setembro a 25 de outubro de 2024;
- 12.2. Análise dos documentos da inscrição e dos curta-metragens (Etapa 1): 26 e 27 de outubro de 2024;
- 12.3. Análise de mérito cultural dos filmes pela comissão de seleção: 28 de outubro a 03 de novembro de 2024;
- 12.4. Publicação do Resultado Provisório: 04 de novembro de 2024;
- 12.5. Prazo para interposição de recurso: 04 a 06 de novembro de 2024;
- 12.6. Prazo para interposição de contrarrazões: 07 a 08 de novembro de 2024;
- 12.7. Publicação do Resultado Final: 11 de novembro de 2024;
- 12.8. Publicação da homologação e da convocação do selecionado (cineasta) para envio dos documentos de habilitação: 11 de novembro de 2024;
- 12.9. Prazo para enviar e-mail dos documentos de habilitação pelos selecionados (cineasta) 11 a 15 de novembro de 2024;
- 12.10. Análise dos documentos de Habilitação (Etapa 2): 18 a 21 de novembro de 2024;
- 12.11. CURTA-CARAGUA - 8º FESTIVAL DE CINEMA DE CARAGUATATUBA: 08 de novembro de 2024.

Caraguatatuba, 31 de outubro de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da FUNDACC